

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.011003/2023-60

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HU-UFPI, E A EMPRESA CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela Unidade Hospitalar **HU-UFPI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF ***.078.073-**, portador do RG nº *.377.*** - SSP/PI, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020 e por sua Gerente de Atenção à Saúde, em exercício, Sr. Marx Lincoln Lima de Barros Araújo, inscrito CPF nº ***.605.093-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 167, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 785 de 02 de outubro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.045.626/0001-50, com endereço na Rua Des. Pires de Castro, nº 489, Centro/Sul, Teresina-PI, CEP 64001-390, Teresina (PI), neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Jacqueline Amorim Anchieta Borges da Silva, conforme instrumento de procuração;

Conforme Processo Administrativo nº 23524.011003/2023-60, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 54/2020**, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 61/2020, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6(seis) meses, com início na data de 15/10/2023 e encerramento em 15/04/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período de 15/10/2023 a 15/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 15.553,70 (quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 186.644,41 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 2664/150858

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172839

Elemento de Despesa: 339039

PI: EMM30UACA52

Nota de Empenho: 2023NE000170

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina, data da última assinatura

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente – EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
JACQUELINE AMORIM ANCHIETA BORGES
Procuradora – Centro Bionuclear de Diagnóstico
Ltda

[Assinado eletronicamente]
MARX LINCOLN LIMA DE BARROS ARAÚJO
Gerente de Atenção à Saúde em exercício – EBSEH
/ HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE AMORIM ANCHIETA BORGES DAS SILVA, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marx Lima De Barros Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 09/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 09/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33306706** e o código CRC **85C5E8EC**.

Referência: Processo nº 23524.011003/2023-60 SEI nº 33306706

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155020

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 23533.016101/2023-84.
Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: EBSE RH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 09.451.428/0001-25 - SERVIARM SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2023, cujo objeto é contratação de remanescente de serviço continuado, em consequência de rescisão contratual nos termos do art. 114, inciso I, e no art. 115, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, desarmada e supervisor de operações para atender as necessidades do Complexo Hospitalar da UFC por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.502.677,52. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533042408202250. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de ginecologia e histeroscopia com fornecimento em regime de comodato, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 10/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00102-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Licitações Ch/ufc/ebserh

(SIASGnet - 09/10/2023) 155020-11111-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 79/2022.
Nº Processo: 23524.017467/2022-07.
Pregão. Nº 108/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 69.626.349/0001-30 - NUTRI BRASIL LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 0,08341%, correspondente a R\$ 5.624,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), do valor inicial do contrato, nos termos dos artigos 171, inciso II, e 177, do RLCE 2.0.. Vigência: 06/10/2023 a 11/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.748.234,59. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 82/2021.
Nº Processo: 23524.018756/2019-10.
Pregão. Nº 127/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 02.016.542/0001-88 - DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato e supressão de 23,25% do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 05/11/2023 a 05/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.517.969,85. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 61/2020.
Nº Processo: 23524.034395/2019-59.
Pregão. Nº 54/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6(seis) meses.. Vigência: 15/10/2023 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.644,41. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 80/2021.
Nº Processo: 23524.013076/2020-43.
Pregão. Nº 131/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 73.302.879/0001-08 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.726,32. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, notifica a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40, a entrega não foi efetuada, endereço não localizado, conforme devolução do AR da EBCT de nº YJ595843379BR, que fora publicado no SICAF e no processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.004183/2023-23, a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 1.088,85 (um mil oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento em 27/10/2023, bem como a penalidade de multa, tendo em vista que não foi apresentado recurso ao Superintendente deste hospital universitário. A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, da data dessa publicação, para manifestação, bem como deve comprovar recolhimento nos 10 (dez) dias subsequentes ao vencimento da GRU sob pena de execução fiscal.

PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, notifica a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40, a entrega não foi efetuada, endereço não localizado, conforme devolução do AR da EBCT de nº YJ595843382BR, que fora publicado no SICAF e no processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.018634/2023-18, a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), com vencimento em 27/10/2023, bem como a penalidade de multa, tendo em vista que não foi apresentado recurso ao Superintendente deste hospital universitário. A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, da data dessa publicação, para manifestação, bem como deve comprovar recolhimento nos 10 (dez) dias subsequentes ao vencimento da GRU sob pena de execução fiscal.

PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, notifica a empresa SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ:27.397.273/0001-78, entrega não foi efetuada, conforme devolução do AR da EBCT de nº YJ592907132BR, que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.022252/2023-81, podendo a mesma apresentar defesa, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 153416 SEI HCPA 23092.014443/2023-04 - AQ. DE BOMBA DE VACUO
Contratado: EDWARDS VACUO LTDA CNPJ: 43.457.290/0001-00 R\$ 46.743,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 459052 Programa de trabalho: 123025013210800439999
Nota de Empenho: 2023NE509248 05/10/2023
Autorização: 06/10/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 06/10/23 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo.

Processo nº 153417 SEI HCPA 23092.014707/2023-11 - INSULINA REGULAR HUMANA
Contratado: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 46927354000187 R\$ 3.600,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999
Nota de Empenho: 2023NE509224 05/10/2023
Autorização: 06/10/23 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras
Ratificação: 06/10/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 153383 SEI HCPA 23092.014774/2023-36 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE CORRIDA DE RUA
Contratado: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 03.575.238/0001-33 R\$ 25.000,0000
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 123025013408600439999
Autorização: 09/10/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 09/10/2023 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1069241 AO CONTRATO Nº 0217569
Contratada: COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.835.907/0001-73
Recurs. Finan.: Fonte nº 6153000100; Natureza da Despesa nº 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Data da Assinatura: 06/10/2023
Nota de Empenho: 2023NE500170 03/01/2023
Nº do Processo: 141861 SEI HCPA 23092.209084/2019-87
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 0217569, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de bens patrimoniais e materiais entre o HCPA e suas unidades internas e externas, por mais 12 meses, a partir de 04 de novembro de 2023; Estabelecer que os valores serão reajustados no percentual de 3,99 %, a partir de 04 de novembro de 2023. Estabelecer que a garantia contratual de 5% do valor anual será de R\$ 102.098,39; Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Camila dos Santos Gonçalves Coutinho CPF: 011.644.180-17.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1067951 AO CONTRATO Nº 0402519
Contratada: QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME
CNPJ: 08.314.044/0001-06
Recurs. Finan.: Fonte nº 8250015275; Natureza da Despesa nº 349040; Programa de Trabalho nº 12.302.5013.4086.0043.9999.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Data da Assinatura: 04/10/2023
Nota de Empenho: 2023NE500404 03/01/2023
Nº do Processo: 144802 SEI HCPA 23092.205394/2020-66
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0402519, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e suporte técnico na ferramenta "G SUITE FOR EDUCATION", por mais 12 meses, a partir de 18 de novembro de 2023. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Celso Edgar Caparica CPF: 029.569.359-25 e Senhor Henrique Augusto Araújo da Silva CPF: 224.292.018-95.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1065313 AO CONTRATO Nº 0820776
Contratada: SENIOR SISTEMAS S.A.
CNPJ: 80.680.093/0001-81
Recurs. Finan.: Fonte nº 8150015275; Natureza da Despesa nº 349040; Programa de Trabalho nº 123025013408600439999.
Fundamento Legal: Inexigibilidade- Art. 30, caput, da Lei 13.303/16 e art. 82.
Data da Assinatura: 05/10/2023

